

RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 011/2013

João Pessoa, 04 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região foi instituído o projeto-piloto do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT por meio do Ato TRT GP nº 433/2012;

CONSIDERANDO a implantação do PJe-JT na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha;

RECOMENDA:

Que as Unidades Judiciárias, ao expedirem Carta Precatória à Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, procedam à remessa por meio do Malote Digital, em observância aos termos do artigo 4º do Ato GP nº 433/2012 deste Regional.

Publique-se no DEJT e no BI
Cumpra-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente no exercício
da Presidência e da Corregedoria